



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		
CNPJ/MF: 05.790.065/0001-00	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: TRE/PE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº1160 - GRAÇAS		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 52010-904
Telefone: (81) 3194 9557	FAX:	
Representante Legal: ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3.031.185 - SSP/PE	CPF: 698.022.204-00

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250, SALA 316 - SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900

Telefone: (81) 3425.3766	FAX: (81) 3425.3768
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br	
Representante Legal 1: AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE	
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52
Representante Legal 2: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO	
RG: 5.697.908 SDS/PE	CPF: 030.405.884-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avançado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo C-SAFI nº 053/15, o 1º [PRIMEIRO] Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT nº 9912343002 e TRE nº 061/2018, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 39.325,00 (Trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), a partir de 01 de agosto de 2019, com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, § 1 da Lei n.º 8.666/93 bem como na Cláusula Décima Segunda, item 12.8, do Contrato n.º 061/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do Contrato passará a importar no montante de R\$ 196.625,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), considerando o acréscimo citado na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Valor do Empenho: R\$ 39.325,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais)

Natureza da Despesa: 339039

Programa: 02126057078320001

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1º de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

/



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Usuário Externo**, em 31/07/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Ribeiro de Freitas, Chefe de Secao**, em 31/07/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Firmino de Andrade, Gerente - G4**, em 31/07/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8615929** e o código CRC **477CFF32**.